

Boletim de serviço - PROGEPE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC
FABRÍCIO LUCHESE FORGERINI

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PARTE 1

ATOS DA REITORIA -----4

PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO -----114

PARTE 3

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO -----117

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 797/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 30/09/2021, do código de vaga 1001807, com fundamento no Art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, referente ao cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **NICKSON SANTOS DO AMPARO**, matrícula SIAPE 1166421, por motivo de posse em cargo inacumulável.

Itabuna, 01 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 798/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 24/09/2021, a servidora **CLARISSA SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE 3028963, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias; do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 01 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 799/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **RAONEI ALVES CAMPOS**, matrícula SIAPE 1082364, para exercer a função de Vice-Decano do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação do Campus Jorge Amado, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 01 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 800/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **DANIELLI GIGANTE TRANCOSO**, matrícula SIAPE 1158825, da Seção de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Setor de Apoio Acadêmico da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire para o Setor de Apoio Acadêmico da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 23 de setembro de 2021.

Itabuna, 01 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 801/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **TASSIO FERREIRA SANTANA**, matrícula SIAPE 1806033, do Centro de Formação em Artes e Comunicação para o Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciência do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 24 de setembro de 2021.

Itabuna, 01 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 802/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 24/09/2021, a servidora **DODI TAVARES BORGES LEAL**, matrícula SIAPE 3072719, como substituta eventual do Coordenador do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias; do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CSC, **TASSIO FERREIRA SANTANA**, matrícula SIAPE 1806033, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 01 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 803/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 23/09/2021, o servidor **MARCOS GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1161116, como substituto eventual da Chefe do Setor de Apoio Acadêmico da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, **DANIELLI GIGANTE TRANCOSO**, matrícula SIAPE 1158825, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 01 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 804/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.091/2005, nos Decretos 5.825/2006 e 5.707/2006, e na Resolução CONSUNI nº 10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico – Administrativos em Educação, aprovados em avaliação de desempenho de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º DETERMINAR que todos os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar a partir da data de fechamento de interstício dos servidores, conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	Classe	Padrão Atual	Próximo Padrão	Vigência
Albano Nery Silva	2236636	D	4	5	26/06/2021
Anderson Conceicao Rodrigues	3074697	D	2	3	30/10/2021
Barbara Damasceno Varjao de Aquino	3066778	E	2	3	20/08/2021
Debora Oliveira dos Santos Teixeira	1845008	D	7	8	14/08/2021
Eduarda Lopes Oliveira	2243691	E	4	5	23/08/2021
Evaldo Ferreira	2241875	E	4	5	04/08/2021

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

Fabiana Cajazeira Figueiredo	2241859	E	4	5	04/08/2021
Ivonete de Souza Susmickat Aguiar	1160985	E	4	5	09/09/2020
Ize Duque Magno	2237110	D	4	5	07/07/2021
Jackson Santos Oliveira	1075583	D	3	3	29/10/2021
Jean Kleiton Roque Silva	2232935	E	4	5	02/06/2021
Luana Campinho Rego	1051730	D	15	16	06/06/2021
Luce Alves da Silva	3070012	E	2	3	18/09/2021
Luiz Rogerio Santos Guimaraes	2237127	D	4	5	07/07/2021
Mateus de Souza Alcantara	1072600	D	2	3	10/10/2021
Pedro Goncalves Dantas	1759933	E	4	5	16/01/2021
Rafael Alves de Aguiar	1163063	D	4	5	22/09/2020
Renata Crancio Maciel	1605067	E	9	10	07/08/2021
Rhassen Abdala Nascimento Sampaio	1223733	D	4	5	07/05/2021
Roosevelt Fiorot	1187682	E	4	5	27/01/2021
Silvia Gabriela Paraizo Souza Rocha	1080074	E	2	3	06/12/2021
Sonia Ferreira da Hora	2232955	E	4	5	01/06/2021
Stephanie de Melo Lavigne Rocha	1712150	D	2	3	03/07/2021
Vitor Muniz dos Santos	1399287	E	2	3	26/09/2021

Itabuna, 05 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 805/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar da seguinte forma:

- I- Extinção do cargo denominado **Coordenação de Planejamento e Gestão da Extensão (CD-04)**, tendo como contrapartida a criação do cargo denominado **Coordenação de Gestão da Extensão (CD-04)**, na **PROEX**;
- II- Extinção do cargo denominado **Setor de Apoio Administrativo à Extensão (FG -01)**, tendo como contrapartida a criação do cargo denominado **Setor de Apoio Administrativo à Extensão (FG-01)** na **Coordenação de Gestão da Extensão**, na **PROEX**;
- III- Extinção do cargo denominado **Setor de Acompanhamento e Avaliação da Extensão (FG-01)**, tendo como contrapartida a criação do cargo denominado **Setor de Acompanhamento e Avaliação de Atividades em Fluxo Contínuo (FG-01)**, na **Coordenação de Gestão da Extensão**, na **PROEX**;
- IV- Extinção do cargo denominado **Seção de Divulgação da Extensão (FG-02)**, tendo como contrapartida a criação do cargo denominado **Seção de Divulgação da Extensão (FG-02)**, na **Coordenação de Gestão da Extensão**, na **PROEX**;

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

- V- Extinção do cargo denominado **Seção de Articulação e Promoção de Parcerias Estratégicas (FG-02)**, tendo como contrapartida a criação do cargo denominado **Seção de Apoio à Curricularização da Extensão (FG-02)**, na **Coordenação de Gestão da Extensão**, na **PROEX**.
- VI- Extinção do cargo denominado **Coordenação de Educação Popular e Tecnologias Sociais Solidárias (CD-04)**, tendo como contrapartida a criação do cargo denominado **Coordenação de Planejamento e Avaliação da Extensão (CD-04)**, na **PROEX**.
- VII- Extinção do cargo denominado **Seção de Práticas Emancipadoras em Educação e Formação para a Extensão (FG-02)**, tendo em contrapartida a criação do cargo denominado **Seção de Apoio ao Planejamento da Extensão (FG-02)**, na **Coordenação de Planejamento e Avaliação da Extensão**, na **PROEX**.
- VIII- Extinção do cargo denominado **Subseção de Apoio Administrativo (FG-03)** na **Coordenação de Educação Popular e Tecnologias Sociais Solidárias** tendo em contrapartida a criação do cargo denominado **Subseção de Apoio à Avaliação Institucional da Extensão (FG-03)**, na **Coordenação de Planejamento e Avaliação da Extensão**, na **PROEX**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 08 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 806/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **LYVIA JULIENNE SOUSA RÊGO**, matrícula SIAPE 3068170, do cargo de Chefe da Seção de Práticas Emancipadoras em Educação e Formação para a Extensão da Coordenação de Educação Popular e Tecnologias Sociais Solidárias da Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 807/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **RAVENA CORDEIRO MOURA**, matrícula SIAPE 3247173, do cargo de Chefe da Subseção de Apoio Administrativo da Coordenação de Educação Popular e Tecnologias Sociais Solidárias da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Itabuna, 08 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 808/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **LUANA CAMPINHO RÊGO**, matrícula SIAPE 1051730, do cargo de Coordenadora de Educação Popular e Tecnologias Sociais Solidárias da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 809/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **VALERIE NICOLLIER**, matrícula SIAPE 1158173, do cargo de Chefe da Seção de Articulação e Promoção de Parcerias Estratégicas da Coordenação de Planejamento e Gestão da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 810/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **JAQUELINE DALLA ROSA**, matrícula SIAPE 1126298, do cargo de Chefe do Setor de Acompanhamento e Avaliação, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 811/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **KHETRIN SILVA MACIEL**, matrícula SIAPE 3025873, do cargo de Chefe da Seção de Divulgação da Coordenação de Planejamento e Gestão da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 812/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **THAINÃ DE MATTOS FREIRE**, matrícula SIAPE 1655157, do cargo de Chefe do Setor de Apoio Administrativo à Extensão da Coordenação de Planejamento e Gestão da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 813/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **ALESSANDRA MELLO SIMÕES PAIVA**, matrícula SIAPE 1246550, do cargo de Coordenadora de Planejamento e Gestão da Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 814/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **LYVIA JULIENNE SOUSA RÊGO**, matrícula SIAPE 3068170, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Apoio ao Planejamento da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 815/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **RAVENA CORDEIRO MOURA**, matrícula SIAPE 3247173, para exercer o cargo de Chefe da Subseção de Apoio à Avaliação Institucional da Extensão da Coordenação de Planejamento e Avaliação da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 816/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **LUANA CAMPINHO RÊGO**, matrícula SIAPE 1051730, para exercer o cargo de Coordenadora de Planejamento e Avaliação da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 817/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **VALERIE NICOLLIER**, matrícula SIAPE 1158173, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Apoio à Curricularização da Extensão da Coordenação de Gestão da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 818/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **JAQUELINE DALLA ROSA**, matrícula SIAPE 1126298, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Acompanhamento e Avaliação de Atividades em Fluxo Contínuo da Coordenação de Gestão da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 819/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **KHETRIN SILVA MACIEL**, matrícula SIAPE 3025873, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Divulgação da Extensão da Coordenação de Gestão da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 820/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **THAINÃ DE MATTOS FREIRE**, matrícula SIAPE 1655157, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Apoio Administrativo à Extensão da Coordenação de Gestão da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 821/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ALESSANDRA MELLO SIMÕES PAIVA**, matrícula SIAPE 1246550, para exercer o cargo de Coordenadora de Gestão da Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 822/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.008083/2021-38,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a lotação da servidora **ELIANA PÓVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO**, matrícula SIAPE 1288431, ocupante do cargo de Docente, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais para o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, ambas unidades acadêmicas do Campus Sosígenes Costa, na cidade de Porto Seguro/BA, a partir da data de assinatura desta portaria.

Itabuna, 13 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 823/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.008080/2021-22,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a lotação do servidor **ÁLAMO PIMENTEL GONÇALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1343877, ocupante do cargo de Docente, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais para o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, ambas unidades acadêmicas do Campus Sosígenes Costa, na cidade de Porto Seguro/BA, a partir da data de assinatura desta portaria.

Itabuna, 13 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 824 /2021

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.007620/2021-26,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a lotação do servidor **GUSTAVO BRUNO BICALHO GONÇALVES**, matrícula SIAPE 1436900, ocupante do cargo de Docente, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais para o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, ambas unidades acadêmicas do Campus Sosígenes Costa, na cidade de Porto Seguro/BA, a partir da data de assinatura desta portaria.

Itabuna, 13 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 825/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARGARETE DE FÁTIMA SOARES**, matrícula SIAPE 1940483, na Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa e dar **EXERCÍCIO** no Setor de Apoio Administrativo da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 10 de setembro de 2021.

Itabuna, 13 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 826/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.007290/2021-12,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento para Capacitação da servidora **ROCIO ELIZABETH CHAVEZ ALVAREZ**, SIAPE 1218269, no período de 30/12/2021 a 29/12/2022, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar Pós-Doutorado, em Comunidad Valenciana, Espanha.

Itabuna, 14 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 827/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

CANCELAR as férias da servidora abaixo relacionada, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1912164	Dalliane Oliveira Soares	2020	18/10/2021 – 22/10/2021	13/12/2021	17/12/2021

Itabuna, 15 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 828/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **NAYANNE BULHOES SANTOS FRANCO**, matrícula SIAPE Nº 1220608, no Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 09 de setembro de 2021.

Itabuna, 15 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 829/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **ALESSANDRA MELLO SIMÕES PAIVA**, matrícula SIAPE 1246550, da Coordenação de Planejamento e Gestão da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão para a Coordenação de Gestão da Extensão da Pró Reitoria de Extensão, desta Universidade, a contar de 13 de outubro 2021.

Itabuna, 19 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 830/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **JAQUELINE DALLA ROSA**, matrícula SIAPE 1126298, do Setor de Acompanhamento e Avaliação da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão para o Setor de Acompanhamento e Avaliação de Atividades em Fluxo Contínuo da Coordenação de Gestão da Extensão da Pró Reitoria de Extensão, desta Universidade, a contar de 13 de outubro de 2021.

Itabuna, 19 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 831/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **KHETRIN SILVA MACIEL**, matrícula SIAPE 3025873, da Seção de Divulgação da Extensão da Coordenação de Planejamento e Gestão da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão para a Seção de Divulgação da Extensão da Coordenação de Gestão da Extensão da Pró Reitoria de Extensão, desta Universidade, a contar de 13 de outubro de 2021.

Itabuna, 19 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 832/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **LUANA CAMPINHO REGO**, matrícula SIAPE 1051730, da Coordenação de Educação Popular e Tecnologias Sociais Solidárias da Pró-Reitoria de Extensão para a Coordenação de Planejamento e Avaliação da Extensão da Pró Reitoria de Extensão, desta Universidade, a contar de 13 de outubro de 2021.

Itabuna, 19 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 833/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **LYVIA JULIENNE SOUSA REGO**, matrícula SIAPE 3068170, da Seção de Práticas Emancipadoras em Educação e Formação para a Extensão da Coordenação de Educação Popular e Tecnologias Sociais Solidárias da Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão para a Seção de Apoio ao Planejamento da Extensão da Coordenação de Planejamento e Avaliação da Extensão da Pró Reitoria de Extensão, desta Universidade, a contar de 13 de outubro de 2021.

Itabuna, 19 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 834/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **RAVENA CORDEIRO MOURA**, matrícula SIAPE 3247173, da Subseção de Apoio Administrativo da Coordenação de Educação Popular e Tecnologias Sociais Solidárias da Pró-Reitoria de Extensão para a Subseção de Apoio à Avaliação Institucional da Extensão da Coordenação de Planejamento e Avaliação da Extensão da Pró Reitoria de Extensão, desta Universidade, a contar de 13 de outubro de 2021.

Itabuna, 19 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 835/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **THAINÃ DE MATTOS FREIRE**, matrícula SIAPE 1655157, do Setor de Apoio Administrativo à Extensão da Coordenação de Planejamento e Gestão da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão para o Setor de Apoio Administrativo à Extensão da Coordenação de Gestão da Extensão da Pró Reitoria de Extensão, desta Universidade, a contar de 13 de outubro de 2021.

Itabuna, 19 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 836/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **VALERIE NICOLLIER**, matrícula SIAPE 1158173, da Seção de Articulação e Promoção de Parcerias Estratégicas da Coordenação de Planejamento e Gestão da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão para a Seção de Apoio à Curricularização da Extensão da Coordenação de Gestão da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, desta Universidade, a contar de 13 de outubro de 2021.

Itabuna, 19 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 837/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 13/10/2021, a servidora **JAQUELINE DALLA ROSA**, matrícula SIAPE 1126298, como substituta eventual da Chefe da Seção de Divulgação da Coordenação de Gestão da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, **KHETRIN SILVA MACIEL**, matrícula SIAPE3025873, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 19 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 838/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 13/10/2021, a servidora **KHETRIN SILVA MACIEL**, matrícula SIAPE 2170549, como substituta eventual da Chefe do Setor de Acompanhamento e Avaliação de Atividades em Fluxo Contínuo da Coordenação de Gestão da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, **JAQUELINE DALLA ROSA**, matrícula SIAPE1126298, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 19 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 839/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 13/10/2021, a servidora **LILIAN REICHERT COELHO**, matrícula SIAPE 1803265, como substituta eventual da Coordenadora de Gestão da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, **ALESSANDRA MELLO SIMÕES PAIVA**, matrícula SIAPE1246550, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 19 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 840/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 13/10/2021, a servidora **LUANA CAMPINHO RÊGO**, matrícula SIAPE 1051730, como substituta eventual da Chefe da Subseção de Apoio à Avaliação Institucional da Coordenação de Planejamento e Avaliação da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, **RAVENA CORDEIRO MOURA**, matrícula SIAPE3247173, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 19 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 841/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 13/10/2021, a servidora **LUANA CAMPINHO RÊGO**, matrícula SIAPE 1051730, como substituta eventual da Chefe da Seção de Apoio ao Planejamento da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, **LYVIA JULIENNE SOUSA RÊGO**, matrícula SIAPE3068170, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 19 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 842/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 13/10/2021, a servidora **LUCIANA ROSA BATISTA**, matrícula SIAPE 2170549, como substituta eventual da Chefe da Seção de Apoio à Curricularização da Extensão da Coordenação de Gestão da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, **VALERIE NICOLLIER**, matrícula SIAPE1158173, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 19 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 843/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 13/10/2021, a servidora **LUCIANA ROSA BATISTA**, matrícula SIAPE 2170549, como substituta eventual da Chefe do Setor de Apoio Administrativo à Extensão da Coordenação de Gestão da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, **THAINÃ DE MATTOS FREIRE**, matrícula SIAPE1655157, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 19 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 844/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 13/10/2021, a servidora **LYVIA JULIENNE SOUSA RÊGO**, matrícula SIAPE 3068170, como substituta eventual da Coordenadora da Coordenação de Planejamento e Avaliação da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, **LUANA CAMPINHO RÊGO**, matrícula SIAPE1051730, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 19 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 845/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 08/10/2021, o servidor **RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS NORONHA**, matrícula SIAPE 3026285, do cargo de Coordenador do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 19 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 846/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **KHETRIN SILVA MACIEL**, matrícula SIAPE 3025873, do cargo de Chefe da Seção de Divulgação da Extensão da Coordenação de Gestão da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 19 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 847/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 14/10/2021, o servidor **IGOR EMILIANO GOMES PINHEIRO**, matrícula SIAPE 3078469, para exercer o cargo de Coordenador do Colegiado de Oceanologia do Centro de Formação em Ciências Ambientais, Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 19 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 848/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **KHETRIN SILVA MACIEL**, matrícula SIAPE 3025873, para exercer o cargo de Coordenadora do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 19 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 849/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **JULIANA PEREIRA DE QUADROS**, matrícula SIAPE 3072804, do cargo de Coordenadora do Colegiado de Oceanologia do Centro de Formação em Ciências Ambientais, Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 20 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 850/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **VINICIUS NASCIMENTO RUFINO**, ocorrida através da Portaria nº 768 de 20 de setembro de 2021, publicada no DOU de 21 de setembro de 2021, de nº 179, Seção 2, página 25, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Itabuna, 21 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 851/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, o (a) candidato (a) habilitado (a) em concurso público normatizado pelo Edital 26/2016 e suas retificações, homologado conforme Portaria nº 209 de 18.04.17, DOU de 20.04.17, relacionado abaixo, em regime de 40 horas semanais de trabalho, conforme o item 3.2 do Edital mencionado. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Campus Paulo Freire–Teixeira de Freitas

NOME	CARGO	CODIGO DE VAGA
Tiago Pereira Aguiar Susmickat	Técnico em Assuntos Educacionais	1001747

Campus Sosígenes Costa – Porto Seguro

NOME	CARGO	CODIGO DE VAGA
Beliza Mara Rodrigues de Freitas Araujo	Assistente em Administração	1001807

Itabuna, 21 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 852/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MPOG), por meio do art.16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que exige a criação do Plano de Logística Sustentável (PLS) nas Universidades Federais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LARISSA NEVES, matrícula Siape nº 1170380, membro do Grupo de Trabalho – GT de “Gestão e gerenciamento de Resíduos Sólidos da UFSB”, constituído pela Portaria Prosis nº 018/2019, GT este responsável por elaborar o plano de ação no referido tema para o decênio 2021-2031 no PLS da UFSB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 21 de outubro de 2021.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 853/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **JANNAINA VELASQUES DA COSTA PINTO**, matrícula SIAPE 3027379, da Seção de Articulação e Promoção de Parcerias Estratégicas, da Coordenação de Planejamento e Gestão da Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão para o Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 28 de janeiro de 2021.

Itabuna, 22 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 854/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1155364	Vinicius Simas Moreira Neri	2021	19/10/2021	13/12/2021	24/12/2021

Itabuna, 22 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 855/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 16/2020, que altera disposições do Estatuto da Universidade Federal do Sul da Bahia,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 14/2021, que trata de chamada pública para preenchimento de vagas da sociedade civil e poder público no Conselho Estratégico Social (CES),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela análise das inscrições e documentações destinadas à recomposição do Conselho Estratégico Social (CES), mandato 2021-2023, desta Universidade:

Maria Inês Vancini Sperandio, SIAPE nº 2399947

Aline dos Santos Rosa Matos, SIAPE nº 1063054

Luciana Rosa Batista, SIAPE nº 1170549

Lilian Reichert Coelho, SIAPE nº 1803265

Paulo Afonso Cardoso Borges Junior, SIAPE nº 1158894

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 26 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 856/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.007047/2021-74,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 21 de agosto de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Adjunto-A II para Adjunto I, a **ALEXANDRE ARNHOLD**, matrícula SIAPE 3066926.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 857/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.006665/2021-09,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 24 de agosto de 2021, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto II para Adjunto III, a **ANDRE DOMINGUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1148032.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 858/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.005512/2021-03,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 03 de agosto de 2021, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto II para Adjunto III, a **ANNE GREICE SOARES LA REGINA**, matrícula SIAPE 1051618.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 859/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.005479/2021-21,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 05 de junho de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Assistente-A I para Adjunto I, a **ARIANE DE SOUZA STOLFI**, matrícula SIAPE 3050140.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 860/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.006884/2021-13,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 26 de março de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Assistente-A II para Adjunto I, a **CAMILA CALHAU ANDRADE REIS**, matrícula SIAPE 2209884.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 861/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.006867/2021-84,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 14 de maio de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Adjunto-A II para Adjunto I, a **CAROLINA BESSA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 3049314.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 862/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.007075/2021-94,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 05 de março de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Adjunto-A II para Adjunto I, a **CRISTIANE DA SILVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE 1690428.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 863/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.006418/2021-82,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 29 de agosto de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Adjunto-A II para Adjunto I, a **DELIO JOSE MORA AMADOR JUNIOR**, matrícula SIAPE 1822195.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 864/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.006932/2021-75,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 16 de março de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Assistente-A II para Adjunto I, a **EDCARLLOS GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1716516.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 865/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.006833/2021-32,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 04 de outubro de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Adjunto-A II para Adjunto I, a **ELFANY REIS DO NASCIMENTO LOPES**, matrícula SIAPE 3072612.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 866/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.006822/2021-38,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 04 de junho de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Assistente-A II para Adjunto I, a **ELIVALDO LOZER FRACALOSSI RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1233606.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 867/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.007278/2021-45,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 05 de março de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Assistente-A I para Adjunto I, a **ERIKA MARIA SAMPAIO ROCHA**, matrícula SIAPE 1294737.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 868/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.006942/2021-96,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 30 de agosto de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Adjunto-A II para Adjunto I, a **EZEQUIEL BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 3067563.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 869/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.006902/2021-12,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 04 de outubro de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Adjunto-A II para Adjunto I, a **FELIPE MICALI NUVOLONI**, matrícula SIAPE 3072593.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 870/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.006904/2021-55,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 04 de outubro de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Adjunto-A II para Adjunto I, a **FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR**, matrícula SIAPE 1085938.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 871/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.006989/2021-88,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 15 de outubro de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Adjunto-A II para Adjunto I, a **GIANFRANCISCO SCHORK**, matrícula SIAPE 1359765.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 872/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.006926/2021-43,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 27 de fevereiro de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Adjunto-A II para Adjunto I, a **HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 3026933.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 873/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.005762/2021-43,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 29 de julho de 2021, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado II para Associado III, a **HERBERT TOLEDO MARTINS**, matrícula SIAPE 1716530.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 874/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.007048/2021-47,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 12 de março de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Assistente-A II para Assistente I, a **JULIA CARVALHO DIAS DE GOUVEA**, matrícula SIAPE 3029044.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 875/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.007044/2021-58,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 25 de agosto de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Assistente-A II para Assistente I, a **JULIANA ROCHA DUARTE NEVES**, matrícula SIAPE 3055912.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 876/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.005814/2021-94,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 03 de setembro de 2021, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado II para Associado III, a **LARA RODRIGUES MACHADO**, matrícula SIAPE 1715131.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 877/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.006143/2021-38,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 05 de março de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Adjunto-A II para Adjunto I, a **LEONARDO DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE 1220961.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 878/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.006873/2021-19,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 06 de junho de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Adjunto-A II para Adjunto I, a **LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1348447.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 879/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.005461/2021-22,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 19 de agosto de 2021, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto II para Adjunto III, a **LIVIA SANTOS LIMA LEMOS**, matrícula SIAPE 1156996.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 880/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.007179/2021-02,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 04 de setembro de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Adjunto-A II para Adjunto I, a **MARCO ANTONIO AMARAL**, matrícula SIAPE 1040044.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 881/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.006875/2021-62,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 27 de fevereiro de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Adjunto-A II para Adjunto I, a **MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1580518.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 882/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.005906/2021-35,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 30 de agosto de 2021, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Auxiliar-A I para Auxiliar-A II, a **NATALIA AMARANTE COSTA**, matrícula SIAPE 1102524.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 883/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.006871/2021-73,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 05 de março de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Adjunto-A II para Adjunto I, a **PABLO ANTUNHA BARBOSA**, matrícula SIAPE3025974.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 884/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.006591/2021-67,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 03 de março de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Assistente-A II para Assistente I, a **PAULA PEIXOTO MESSIAS BARRETO**, matrícula SIAPE 1249090.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 885/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.005993/2021-14,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 02 de março de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Assistente-A I para Assistente I, a **RAFAEL ALEXANDRE GOMES DOS PRAZERES**, matrícula SIAPE 1400107.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 886/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.005828/2021-07,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 20 de agosto de 2021, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto II para Adjunto III, a **REGINA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1152272.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 887/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.006150/2021-43,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 10 de agosto de 2021, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado II para Associado III, a **RITA DE CASCIA AVELINO SUASSUNA**, matrícula SIAPE 1187551.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 888/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.006834/2021-05,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 04 de outubro de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Adjunto-A II para Adjunto I, a **RODRIGO ANTONIO CESCHINI SUSSMANN**, matrícula SIAPE 3072788.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 889/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.006397/2021-67,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 14 de março de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Adjunto-A II para Adjunto I, a **SILVIO TAROU SASAKI**, matrícula SIAPE 3029055.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 890/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 20/10/2021, o Procurador Federal **MAURICIO LUIZ BRITTO DA MOTTA**, matrícula SIAPE nº 1358143, como substituto eventual da Procuradora-Chefe, **ROBERTA RABELO MAIA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2635597, desta Universidade, em seus impedimentos legais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 891/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a partir de 15.01.2022, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

I) Edital 06/2019 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, cujo edital de homologação do resultado final foi publicado no Diário Oficial da União em 11/06/2019.

Art. 2º PRORROGAR, por mais 01 (um) anos, a partir de 28.01.2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo seguinte edital:

I) Edital 24/2020 de Processo Seletivo realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para as áreas: Engenharia Civil; Microbiologia, Parasitologia e Imunologia/ Tutoria/ Conferências; Bioquímica e Farmacologia/ Tutoria/ Conferências; e Anatomia, Histologia, Embriologia e Fisiologia Humanas/ Tutoria /Conferências, cujo edital de homologação do resultado final foi publicado no Diário Oficial da União em 28/01/2021.

Art. 3º PRORROGAR, por mais 01 (um) anos, a partir de 28.04.2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo seguinte edital:

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

I) Edital 08/2021 de Processo Seletivo realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para a área: Engenharia / Ciências Exatas e da Terra, cujo edital de homologação do resultado final foi publicado no Diário Oficial da União em 27/04/2021.

Art. 4º PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a partir de 05.06.2022, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

I) Edital 26/2019 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, cujo edital de homologação do resultado final foi publicado no Diário Oficial da União em 05/06/2020.

Art. 5º PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a partir de 04.11.2022, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

I) Edital 11/2018 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, cujo edital de homologação do resultado final foi publicado no Diário Oficial da União em 04/11/2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 28 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 892/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.002141/2020-10,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1474926, ocupante do cargo de Docente, lotada no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, em Itabuna/BA, para passar a ter lotação e local de exercício no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 893/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.006431/2021-22,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a lotação e o local de exercício do servidor **ROBERTO MUHAJIR RAHNEMAY RABBANI**, matrícula SIAPE 1556362, ocupante do cargo de Docente, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências para o Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, ambas unidades acadêmicas do Campus Sosígenes Costa, na cidade de Porto Seguro/BA, a partir da data de assinatura desta portaria.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 894/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.008085/2021-81,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a lotação e o local de exercício do servidor **ELIVALDO LOZER FRACALLOSSI RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1233606, ocupante do cargo de Docente, do Centro de Formação em Ciências Ambientais para o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, ambas unidades acadêmicas do Campus Sosígenes Costa, na cidade de Porto Seguro/BA, a partir da data de assinatura desta portaria.

Itabuna, 28 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 895/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.008089/2021-70,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a lotação e local de exercício da servidora **ELOÍSA LEITE DOMENICI**, matrícula SIAPE 1474926, ocupante do cargo de Docente, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências para o Centro de Formação em Artes e Comunicação, ambas unidades acadêmicas do Campus Sosígenes Costa, na cidade de Porto Seguro/BA, a partir da data de assinatura desta portaria.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 896/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.008266/2021-44,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a lotação e o local de exercício do servidor **LUIZ NOBERTO WEBER**, matrícula SIAPE 1652867, ocupante do cargo de Docente, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências para o Centro de Formação em Ciências Ambientais, ambas unidades acadêmicas do Campus Sosígenes Costa, na cidade de Porto Seguro/BA, a partir da data de assinatura desta portaria.

Itabuna, 27 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 897/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 27/10/2021, o servidor **ANDERSON CONCEIÇÃO RODRIGUES**, matrícula SIAPE 3074697, do cargo de Assessor Especial da Reitoria para Elaborar PDTIC da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 29 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 898/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.007344/2021-09,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento para Capacitação da servidora **BRUNA BORGES SOARES**, SIAPE 3028313, no período de 31/12/2021 a 31/03/2023, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar Doutorado, em Ilhéus - Bahia.

Itabuna, 29 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 899/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.007078/2021-13,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento para Capacitação da servidora **MARIA LUIZA CAIRES COMPER**, SIAPE 29679018, no período de 15/12/2021 a 15/12/2022, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar Pós-Doutorado, em São Paulo - SP.

Itabuna, 29 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 900/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.007226/2021-91,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento para Capacitação da servidora **PEOLLA PAULA STEIN**, SIAPE 1259038, no período de 15/12/2021 a 31/01/2023, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar Doutorado, em Ilhéus - Bahia.

Itabuna, 29 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 901/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento de obrigações junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, à Norma de Execução nº 01 de 18.10.1996 da Coordenação Central de Contabilidade - CCONT/STN, e IN TCU nº 63/2010 (e suas alterações) que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, Decreto de Programação Orçamentária e Financeira nº 10.699 de 14 de maio de 2021, do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, para dia 19 de novembro do corrente exercício, o prazo de execução dos recursos das Unidades, estabelecido pela Portaria nº 112/2021.

Parágrafo único. Os saldos serão recolhidos para ajustes relativos ao encerramento do exercício financeiro no dia 22 de novembro do corrente exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 29 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 902/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

CANCELAR as férias da servidora abaixo relacionada, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1154484	Evelin Dayana Alves de Santana Oliveira	2020	03/11/2021 a 12/11/2021	27/12/2021	05/01/2022

Itabuna, 29 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 16/2021

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro ANTONIO CESAR NASCIMENTO TEIXEIRA, brasileiro(a), divorciado, portador(a) da carteira de identidade RG 85771685 SSP-SP, registrado(a) no CPF sob o nº 991.615.248-91, residente e domiciliado na Rua 7, nº 45, Ap. 502, Jd. Pontal, Ilhéus/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 07/2020, estabelecida na cláusula quarta, alterada pelo termo aditivo de 07 de abril de 2021, fica prorrogada a partir de 08 de outubro de 2021 até 07 de outubro de 2022. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ

Reitora

ANTONIO CESAR NASCIMENTO TEIXEIRA

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA PROPPG Nº 014/2021

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução UFSB 08/2018, de 15 de outubro de 2018,

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo 23746.005596/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a docente **Gabriela Andrade da Silva**, matrícula SIAPE nº **1865105** a participar como professora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde do Instituto Multidisciplinar em Saúde da UFBA, com carga horária semanal de 5 (cinco) horas, sem prejuízo das atividades a serem cumpridas nos cursos de graduação e pós-graduação da UFSB.

Art. 2º A autorização referida no Artigo 1º terá validade de dois anos, renováveis por mais dois, se não houver manifestação das partes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Itabuna, 5 de outubro de 2021.

ROGÉRIO HERMIDA QUINTELLA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA PROPPG Nº 015/2021

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução UFSB 08/2018, de 15 de outubro de 2018,

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo 23746.007775/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o docente **Marcelo Simon Wasen**, matrícula SIAPE nº **1020930a** participar como professor do Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, com carga horária semanal de 10 horas (4 horas de docência / 6 horas de pesquisa), sem prejuízo das atividades a serem cumpridas nos cursos de graduação e pós-graduação da UFSB.

Art. 2º A autorização referida no Artigo 1º terá validade de dois anos, renováveis por mais dois, se não houver manifestação das partes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Itabuna, 13 de outubro de 2021.

ROGÉRIO HERMIDA QUINTELLA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA PROPPG Nº 16/2021

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-graduação da UFSB, Resolução UFSB 23/2019, de 11 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo 23746.003576/2021-89.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final de candidatos/a aprovados/as no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade mestrado acadêmico, regido pelo EDITAL PROPPG 09/2021.

Art. 2º A matrícula dos/as candidatos/as Aprovados/as e classificados/as, em anexo, seguirá o calendário divulgado pela Coordenação do Programa.

Art. 3º A matrícula dos/as candidatos/as excedente em lista de espera, está condicionada à disponibilidade de vagas estabelecidas no item 3 do EDITAL PROPPG 09/2021.

Itabuna, 13 de outubro de 2021.

ROGERIO HERMIDA QUINTELLA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 52/2021

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 27 de setembro do ano em curso, o **Pregoeiro e Equipe de Apoio** para as competências dispostas através do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeiro – Vitor Matheus Nascimento dos Santos, SIAPE: 2155442;

1º membro – Luara Ribeiro Marrocos, SIAPE: 2400013;

2º membro – Lucas de Souza Moreira, SIAPE: 3040962;

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 27 de setembro de 2021.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 613, de 12 de julho de 2018.

DOU nº133, de 12 de julho de 2018.

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 53/2021

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 28 de setembro do ano em curso, o **Pregoeiro e Equipe de Apoio** para as competências dispostas através do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021**, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeiro – Vitor Matheus Nascimento dos Santos, SIAPE: 2155442;

1º membro – Raquel da Silva Santos, SIAPE: 2403149;

2º membro – Lucas Sousa Carvalho, SIAPE: 2425908;

3º membro - Amanda Luiza de Souza Mattioli Aquino, SIAPE: 1803369;

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 28 de setembro de 2021.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 613, de 12 de julho de 2018.

DOU nº133, de 12 de julho de 2018.

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 054/2021

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/SEDGG nº 40, de 22 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento para possível Contratação de solução de impressões, digitalizações e reproduções de caráter local.

Vitor Gomes Ramalho – SIAPE: 1161022;

Rhássem Abdala Nascimento Sampaio – SIAPE: 1223733;

Cesar Augusto Reis dos Santos – SIAPE: 1222395;

Jorge Farias Herculano – SIAPE: 1155406;

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

Bruno Silva de Oliveira – SIAPE: 2240297;

Fabiano Ferreira dos Santos – SIAPE: 1158127;

Ricardo Ornelas da Silva – SIAPE: 1760057;

Antônio Freire Carvalho – SIAPE: 1167398; e

Lucas de Souza Moreira – SIAPE: 3040962.

Art. 2º A Equipe de Planejamento deverá realizar o ETP - Estudos Técnicos Preliminares e o Mapa de riscos, Anexos I e II desta portaria.

§1º De acordo com o 7º da IN 40, o ETP deverá conter as seguintes informações que serão, posteriormente registradas, pela Coordenação de Compras e Patrimônio, no Sistema ETP digital:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade;

III - levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;

VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

X - resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

XI - providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;

XII - possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

§ 1º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

§ 2º Os ETP devem obrigatoriamente conter os elementos dispostos nos incisos I, IV, V, VI, VII, IX e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos do caput, apresentar as devidas justificativas no próprio documento que materializa os ETP.”

§2º O Mapa de Risco deve vislumbrar tantos riscos quanto necessário que possam comprometer o sucesso da contratação

Art. 3º A comissão tem o **prazo máximo de 30 dias**, da data da assinatura desta portaria, para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado.

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

Art. 4º Após a conclusão do ETP e análise da autoridade competente, a equipe deverá elaborar o Termo de Referência para realização da Licitação para contratação do objeto aprovado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Itabuna-BA, 29 de setembro de 2021.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018

DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 55/2021

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 01 de outubro do ano em curso, o **Pregoeiro e Equipe de Apoio** para as competências dispostas através do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeiro – Vitor Matheus Nascimento dos Santos, SIAPE: 2155442;

1º membro – Adriano Pedreira Scherbach, SIAPE: 1157415;

2º membro – Mateus Passos Soares Cardoso, SIAPE: 1026099;

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 30 de setembro de 2021.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 613, de 12 de julho de 2018.

DOU nº133, de 12 de julho de 2018.

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 57/2021

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 28 de outubro do ano em curso, o Pregoeiro e Equipe de Apoio para as competências dispostas através do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeiro – Vitor Matheus Nascimento dos Santos, SIAPE: 2155442;

1º membro – Luara Ribeiro Marrocos, SIAPE: 2400013;

2º membro – Luan da Costa Ramos - SIAPE: 1187566;

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 28 de outubro de 2021.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 613, de 12 de julho de 2018.

DOU nº133, de 12 de julho de 2018.

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

FÉRIAS OUTUBRO/2021

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
3071512	ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ	2021	13/out/21	13/out/21	1ªPARC
1153175	ADRIANO MARCUS NUNES GOMES	2020	04/out/21	08/out/21	3ªPARC
1663342	ALINE ROCHA SOUZA SANTANA	2020	11/out/21	22/out/21	3ªPARC
1402878	ALVARO BISPO SANTOS	2020	18/out/21	27/out/21	1ªPARC
1348376	ANA CARNEIRO CERQUEIRA	2021	13/out/21	22/out/21	1ªPARC
1170686	ANA CAROLINA SANCHES DOROTEA	2020	13/out/21	27/out/21	4ªPARC
3055611	ANDERSON RANGEL FREITAS DE AQUINO	2020	04/out/21	17/out/21	2ªPARC
2403196	ANDREI SILVA SANTOS	2021	11/out/21	16/out/21	2ªPARC
1572039	ANDREIA LEANDRO DE ANDRADE	2021	13/out/21	22/out/21	3ªPARC
1179136	ANNA CARLA FREIRE LUNA CAMPELO BASTOS	2020	13/out/21	27/out/21	2ªPARC
1167398	ANTONIO FREIRE CARVALHO	2020	13/out/21	22/out/21	2ªPARC
2240297	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	2020	14/out/21	11/nov/21	2ªPARC
2415403	CARLOS CESAR OLIVEIRA ALMEIDA	2021	04/out/21	11/out/21	3ªPARC
1159002	CARLOS YURI CORREIA DO NASCIMENTO	2020	13/out/21	27/out/21	1ªPARC
1154424	CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE	2021	13/out/21	15/out/21	2ªPARC
2402900	DANILO DE SOUZA PEIXOTO	2020	04/out/21	08/out/21	2ªPARC
1716516	EDCARLOS GONCALVES DOS SANTOS	2021	15/out/21	17/out/21	1ªPARC
1165966	ELISSANDRO SANTOS ROCHA	2020	27/out/21	15/nov/21	3ªPARC
1155615	FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA	2020	13/out/21	27/out/21	2ªPARC
1170565	FERNANDA AMORIM DA SILVA REIS	2020	19/out/21	17/nov/21	1ªPARC
1032375	FRANCISMARY ALVES DA SILVA	2020	13/out/21	22/out/21	3ªPARC
2402937	GEYDSON DAMIAO DA SILVA SOUSA	2020	29/out/21	07/nov/21	1ªPARC
2250936	GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	2021	12/out/21	26/out/21	1ªPARC
1162893	HAYTTLE SOLJNIVISK DIAS SANTOS	2020	04/out/21	31/out/21	2ªPARC
2237110	IZE DUQUE MAGNO	2020	13/out/21	30/out/21	2ªPARC
2398335	JESSICA FATIMA DE SOUSA	2020	04/out/21	27/out/21	3ªPARC
2398335	JESSICA FATIMA DE SOUSA	2021	28/out/21	29/out/21	1ªPARC
1159466	JOSE ALVES DOS SANTOS NETO	2020	20/out/21	28/out/21	3ªPARC
2412882	JOSE MILTON DE SENA FILHO	2020	25/out/21	01/nov/21	1ªPARC
1297427	JOSE VICENTE SANTOS MENDES	2021	11/out/21	17/out/21	2ªPARC
3059571	KARINE LINS HORA CARVALHO	2020	18/out/21	23/out/21	2ªPARC
1016759	KAROLINE PRAVATO CARARI	2021	09/out/21	07/nov/21	1ªPARC

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

1050037	LIVIA GOZZER COSTA	2021	13/out/21	19/out/21	2ªPARC
1188268	LORENA MOREIRA DO VALE ALMEIDA	2021	04/out/21	21/out/21	2ªPARC
2398115	LORENO DE SOUZA LEAL	2021	13/out/21	20/out/21	3ªPARC
2400013	LUARA RIBEIRO MARROCOS	2020	13/out/21	29/out/21	2ªPARC
3040962	LUCAS DE SOUZA MOREIRA	2021	13/out/21	01/nov/21	3ªPARC
1155064	LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS	2021	04/out/21	11/out/21	1ªPARC
1158935	LUIZA LUCHI RAMOS SANTOS	2021	03/out/21	05/out/21	1ªPARC
2399760	MARILIA BISPO DE SANTANA	2021	13/out/21	15/out/21	2ªPARC
1186326	MIRELLI FERRAZ MACEDO RODRIGUES	2020	04/out/21	08/out/21	3ªPARC
2238547	NADSON CERQUEIRA SILVA	2020	04/out/21	06/out/21	1ªPARC
2232892	PAULA FABIANA LAGO SANTOS	2021	13/out/21	29/out/21	1ªPARC
1186252	PAULO TIAGO PAULOS BENTO	2021	07/out/21	20/nov/21	1ªPARC
3026285	RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS NORONHA	2021	28/out/21	31/out/21	1ªPARC
1166429	RAFAEL LIMA SANTOS	2021	13/out/21	05/nov/21	3ªPARC
1177227	RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO	2020	13/out/21	22/out/21	2ªPARC
1605067	RENATA CRANCIO MACIEL	2021	13/out/21	27/out/21	2ªPARC
1169149	RICARDO ALVES LOURENCO	2020	04/out/21	17/out/21	2ªPARC
1170690	RONILDO SILVA SANTOS	2020	13/out/21	27/out/21	2ªPARC
1187637	SAMUEL SIQUARA GIACOMIN	2020	18/out/21	27/out/21	1ªPARC
1187637	SAMUEL SIQUARA GIACOMIN	2020	29/out/21	29/out/21	2ªPARC
1080074	SILVIA GABRIELA PARAIZO SOUZA ROCHA	2020	25/out/21	31/out/21	3ªPARC
2232955	SONIA FERREIRA DA HORA	2021	13/out/21	26/out/21	2ªPARC
1170396	SORAYA CARPES ROSSETO	2020	21/out/21	30/out/21	2ªPARC
1368034	SPENSY KMITTA PIMENTEL	2020	18/out/21	05/nov/21	5ªPARC
2398300	TATIANA AGUIAR DO NASCIMENTO	2020	11/out/21	17/out/21	1ªPARC
1157987	TELMA SIMOES PERES ANDRADE	2020	13/out/21	15/out/21	3ªPARC
1481029	THIAGO ALVES DE JESUS	2021	04/out/21	11/out/21	2ªPARC
1189312	VANNER BOERE SOUZA	2020	13/out/21	27/out/21	1ªPARC
1155364	VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI	2021	18/out/21	18/out/21	2ªPARC
1399287	VITOR MUNIZ DOS SANTOS	2020	13/out/21	25/out/21	3ªPARC
1965070	WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS	2021	17/out/21	12/nov/21	1ªPARC

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000017/21	ADINAILSON GUIMARAES DE OLIVEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/10/2021	16/10/2021	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							16/10/2021	16/10/2021	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		734,04	
000018/21	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/10/2021	09/10/2021	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	507,00	0,00	507,00
							09/10/2021	11/10/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	2,0	507,00	0,00	507,00
							11/10/2021	11/10/2021	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.140,75	0,00	1.140,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.078,29	
000019/21	CLAUDIO SOUZA DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/10/2021	26/10/2021	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/10/2021	27/10/2021	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/10/2021	27/10/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04
000020/21	LEILA OLIVEIRA SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/10/2021	18/10/2021	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/10/2021	22/10/2021	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	4,0	849,60	0,00	849,60
							22/10/2021	22/10/2021	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	955,80	0,00	955,80	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		851,70
000021/21	JULIA CARVALHO DIAS DE GOUVEA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/10/2021	08/10/2021	Itabuna (BA)	Una (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/10/2021	11/10/2021	Una (BA)	Una (BA)	---	3,0	531,00	0,00	531,00
							11/10/2021	11/10/2021	Una (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		577,86
000023/21	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/10/2021	27/10/2021	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	2,0	507,00	0,00	507,00
							27/10/2021	27/10/2021	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	633,75	0,00	633,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		571,29
000026/21	FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/10/2021	27/10/2021	Ilhéus (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	1,0	211,50	0,00	211,50
							27/10/2021	27/10/2021	Porto Seguro (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						275,61	
Sub-Total Geral												23,5	4.906,05	0,00	4.906,05
Total (R\$)													4.468,83		